

# Regulamento do Passeio BTT

## “Rota dos Aflitos”

### Artº1 – Disposições Gerais

1.º – O evento é organizado pela ADCR de Mosteiro de Fráguas, e co-organizado pelo Grupo BTT Mosteiro de Fráguas, e adota a denominação de **Passeio BTT “rota dos aflitos”**.

2.º – A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.

3.º – O passeio BTT “rota dos aflitos” não tem carácter competitivo, no entanto será efetuado o controlo de tempos de chegada de cada participante, sendo tornado público posteriormente.

4.º – A conduta dos atletas considerada inadequada implicará a exclusão e impossibilidade de participação futura em eventos da organização.

5.º – É obrigatório o uso do capacete devidamente colocado na cabeça durante toda a prova para ambas as distâncias.

### Artº2 – Inscrições

1.º – Para Participar na prova é obrigatória a Inscrição com o pagamento regularizado e confirmado pela organização até ao dia 2 de Outubro.

2.º – As inscrições são válidas desde que sejam devidamente preenchidas com os dados obrigatórios requeridos no formulário de inscrição.

3.º – Para atletas menores de 16 anos, é obrigatória uma declaração escrita pelos pais a autorizar a participação na prova. Essa declaração deverá ser corretamente preenchida e entregue no secretariado no dia da prova no ato de levantamento do dorsal.

4.º – As inscrições podem ser efetuadas através da página <http://www.rotivtnd.mixlifehost.com/adrc-mosteiro-de-fraguas/index.php>

5.º – As inscrições fecham dia 02 de Outubro de 2018 às 24:00h e têm os seguintes custos:

#### **Atletas participantes:**

- **10 € com pagamento até dia 15 de Setembro após essa data acresce 2 €**

Dorsal, seguro de acidentes pessoais, reforços, lavagem de bicicletas, banho, almoço, t-shirt e lembranças

#### **Acompanhantes:**

- **5,00 €**

Almoço

**Nota:** será disponibilizado serviço de “baby-sitter” gratuito, que permitirá aos pais que pretendam participar, deixar os seus filhos num local seguro que onde terão várias atividades. Será necessário a marcação prévia aquando do envio do comprovativo de pagamento da inscrição, fornecendo o nome e idade da criança.

**6.º** – O valor da inscrição e confirmação dá direito para todos os atletas, o direito à participação no evento, Dorsal, seguro de acidentes pessoais, reforços, lavagem de bicicletas, banho, almoço e lembranças

**7.º** – Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada escalão de ambas as distâncias.

### **Masculinos**

1º, 2º e 3 lugares

### **Femininas**

1º, 2º e 3 lugares

### **Outros:**

Equipa mais numerosa

Atleta mais jovem

Atleta menos jovem

**8.º** – As inscrições só serão validadas após o pagamento até ao dia 02 de Outubro de 2018. O pagamento deve ser efetuado através de transferência bancária e de seguida ser feito o envio do comprovativo de pagamento por email com os seguintes dados:

#### **Pagamento por Tranferência Bancária:**

**Entidade:** ADCR Mosteiro de Fráguas

**Banco:** CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

**NIB:** PT50 0035 0816 00024720930 26

**Email:** [rotadosaflitos@gmail.com](mailto:rotadosaflitos@gmail.com)

**10.º** – As inscrições estão limitadas a 150 participantes.

## **Artº3 – Percursos**

**1.º** – O percurso decorre por caminhos rurais e trilhos do concelho de Tondela, tendo a distancia aproximada de 35 kms, estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

2.º – Todo o percurso, estará marcado com fita em toda a extensão, fixada na vegetação e nas árvores, assim como placas sinaléticas em forma de seta bem como placas de advertência de perigo e com cal no chão.

3.º – Nos cruzamentos e entroncamentos mais movimentados estarão elementos da organização a auxiliar na regulação do trânsito.

## Art.º 4 – Controlo de Tempos

1.º – O controlo de tempos será realizado pela organização da prova.

2.º – Ao longo dos percursos existirão pontos de controlo, cuja localização será desconhecida dos atletas.

3.º – Só serão classificados os atletas que passarem por todos os pontos de controlo correspondentes à distância que se encontrem inscritos e que completem a totalidade da distância disponibilizada pela organização.

4.º – Nos locais de controlo haverá elementos da Organização, que confirmarão a passagem dos participantes através de picotagem nos locais próprios existentes nas placas de identificação.

5.º – A falta de um ou mais PC (ponto de controlo) na placa de identificação, implicará a desclassificação na prova.

6.º – Qualquer atleta que se apresente na linha de chegada sem dorsal ou com o mesmo danificado de modo a não ser possível verificar os postos de controlo, implicará a sua desclassificação na prova.

## Artº 5 – Segurança e Apoio

1.º – É obrigatório sempre que se vai ultrapassar um atleta se avise com antecedência “esquerda, direita ou meio “, para se evitarem quedas.

2.º – Será atribuído aos atletas um frontal com o número identificativo que deverá ser colocado na parte da frente da Bicicleta de modo visível e serão obrigados a mostrar a placa de identificação a todos os controladores e Organização do evento que o exijam, sob pena de desclassificação ou exclusão da prova.

3.º – A Organização disponibiliza números de telemóvel, gravados nas placas dos participantes, os quais se destinam a ser utilizados, no dia da prova, apenas nos casos **de manifesta necessidade de socorro**.

5.º – O passeio tem cobertura e apoio dos bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros com ambulância que andarás nas proximidades do evento, a fechar o percurso vai um veículo que recolhe os participantes que desistam por qualquer motivo.

6.º – A organização recomenda a todos que se mantenham permanentemente atentos a toda a envolvente, que sigam as instruções da Organização e que respeitem escrupulosamente as regras de trânsito nos locais onde o percurso atravessa e/ou circula nas estradas nacionais.

**7.º** – A organização, não assume qualquer responsabilidade, no caso de infrações ao código de estrada por parte dos participantes.

**8.º** – A organização apela a todos os participantes para que não deitem lixo para o chão ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos locais adequados disponibilizados pela organização.

**9.º** – O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Organização aprovar qualquer correção que considere oportuna, a qual será divulgada na página da prova na Internet e no Secretariado.

**12.º** – Os casos omissos deste regulamento, serão decididos pela organização sendo a mesma é soberana nas suas decisões.

**A organização:**

ADCR Mosteiro de Fráguas